PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.465, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

EXONERA SERVIDORA

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada desta Prefeitura a Senhora **JUELIZA CARDOSO CALISTO** no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II,** previsto na Lei Complementar nº 148/2022**,** com as alterações promovidas pelas Leis Complementares nº 165/2025 e nº 169/2025**,** conforme disposto no Anexo XXV da Lei Complementar nº 169/2025**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.11.03 17:23:17 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal